



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACIMBA DE AREIA**

**RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 003, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO  
DO PLANO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
QUADRIÊNIO 2022-2025 DO  
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE  
AREIA, PB.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACIMBA DE AREIA – PB / CMAS**, instituído pela Lei Municipal nº. 93/1996 e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n. ° 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições que lhes concede os marcos legais.

**CONSIDERANDO** a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 02 de fevereiro, Ata 01/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2022 - 2025 que regulamentará a Política Municipal de Assistência Social, no Município de Cacimba de Areia - PB durante os anos 2022 à 2025

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cacimba de Areia – PB, 02 de fevereiro de 2022.

*M<sup>a</sup> da Glória O. Rodrigues*

**MARIA DA GLÓRIA OLIVIERA RODRIGUES**  
Presidente do CMAS